

Observatório da Oposição

27 DE MAIO • RELATÓRIO SEMANAL Nº 51



**Haddad 'espanca' números
para esconder fracasso fiscal
do PT e justificar aumentos de
impostos**



SENADOR ROGÉRIO MARINHO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, ALA FILINTO MULLER, GABINETE 6 - TEL.: (61) 3303 1221



DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

PRIORIDADES DA SEMANA

1

ECONOMIA

2

POLÍTICA

3

JUSTIÇA E CIDADANIA

4

MEIO AMBIENTE

SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações do Governo Federal na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações do Poder Executivo e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO



ECONOMIA

Haddad ‘espanca’ números para esconder fracasso fiscal do PT e justificar aumentos de impostos

Governo contorna contingenciamento com truques orçamentários e aumento de carga tributária enquanto se omite em combater privilégios e cortar gastos; descontrole já afeta a taxa de crescimento do país e os investimentos

Sumário Executivo

- As falas do Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, em audiência na Câmara dos Deputados distorcem a realidade das contas públicas ao atribuir o problema fiscal criado pela atual equipe econômica à gestão Bolsonaro.



- Não procede a informação de que R\$ 92 bilhões em precatórios se devem ao governo anterior. Como divulgado pela própria equipe do governo Lula, desses R\$ 92 bilhões, R\$ 62 bilhões são gastos primários referentes aos exercícios de 2023 e 2024 – governo Lula. Basta verificar a MP 1.200/23.
- Apesar das críticas, o governo Lula se beneficiou muito da PEC dos Precatórios. Na oportunidade da aprovação da PEC de Transição, o governo Lula poderia ter revogado essa PEC, mas não o fez. Esse espaço fiscal foi aproveitado pelo governo Lula para acomodar R\$ 62 bilhões em gastos extras, apesar da narrativa contrária à medida.
- Se o diferimento dos precatórios é um “calote”, como o ministro afirma, o que dizer da MP 1.202/23, que promoveu um diferimento dos créditos tributários em 5 anos, rendendo mais de R\$ 24 bilhões ao governo só neste ano? Os créditos eram fornecidos sem embaraços no governo Bolsonaro, que já era afetado pelo acréscimo de créditos promovido pela “tese do século”.
- Não concordamos que o superávit do governo Bolsonaro é “fake”, como foi dito na audiência. Na realidade, mesmo que se pagassem R\$ 30 bilhões em precatórios, o governo ainda teria superávit de cerca de R\$ 20 bilhões.
- Mais importante que isso é que o resultado estrutural (conta que retira precatórios e venda de ativos, por exemplo) do governo passado entregou resultado positivo em 2021 e 2022. O atual governo fechou 2023 com déficit estrutural de -1,6% do PIB.
- A preocupação atual é sobre a meta de 2024. A subestimação dos gastos previdenciários, a retirada do programa Pé de Meia da meta e a MP 1.202 já incluem recursos suficientes para estourar a banda inferior consideravelmente. Ainda assim, o governo contorna o contingenciamento com truques orçamentários e aumento de carga tributária, enquanto se omite em combater privilégios e cortar gastos.

Análise

A presente análise se destina a realizar um “teste de DNA” sobre a situação fiscal atual. Para organização da nota, separamos em tópicos os principais temas citados na audiência pública da Câmara dos Deputados, trazendo esclarecimentos e contestando afirmações feitas. A conclusão é de que a gestão atual é a responsável pela deterioração nas contas públicas, apesar da forte narrativa de que os gastos teriam sido “herdados”.

Precatórios

- A problemática dos precatórios teve início em agosto de 2021, durante a pandemia, quando o poder Executivo enviou ao Congresso o Projeto de Lei Orçamentária de 2022. As despesas com precatórios, enviadas pelo Poder Judiciário, ultrapassavam os R\$ 66 bilhões, com variação de 85,4% com relação ao exercício anterior.
- Somente julgamentos no STF foram responsáveis por R\$ 16,6 bilhões em precatórios, o que representa um aumento de 5.677% (mais de 5 mil por cento) em relação à soma de todos os valores apresentados por aquele Tribunal entre 2008 e 2021.
- Naquela oportunidade, ciente do impacto orçamentário sobre as despesas discricionárias, o parlamento se debruçou sobre o problema e aprovou a Emenda Constitucional que alterou a regra de parcelamento de precatórios, conhecida como PEC dos Precatórios.
- A [MP 1.200/2023](#) aponta estoque de precatórios equivalentes a R\$ 92 bilhões que não haviam sido previstos nas Leis Orçamentárias de 2022, 2023 e 2024, em função da PEC dos Precatórios. **Desses R\$ 92 bilhões, R\$ 62 bilhões são referentes aos exercícios de 2023 e 2024** – governo Lula. Somente R\$ 30 bilhões do Governo Bolsonaro.
- **Por essas razões, não é correta a afirmação de que o déficit foi R\$ 90 bilhões maior por causa de um suposto calote, como o Ministro insiste em repetir.**
- Ressaltamos que [a previsão atual do governo](#) é de pagar R\$ 70,7 bilhões em precatórios em 2025.
- Não há como não mencionar que, à época da aprovação da PEC de Transição, o governo contratou mais gastos, mas não revogou a PEC dos Precatórios. Inclusive, atualizaram o texto da PEC dos Precatórios para manter o diferimento do pagamento enquanto esperavam uma intervenção judicial sobre o assunto.
- Por fim, esclarecemos que o governo Lula se beneficiou muito com a PEC dos Precatórios, uma vez que os R\$ 62 bilhões não previstos nos orçamentos se tornaram espaço fiscal para despesas discricionárias em 2023 e 2024.

MP dos créditos tributários (MP 1.202/23)

- Apesar de ter sido o maior beneficiário da PEC dos Precatórios, o governo atual insiste em chamá-la de calote. O que dizer então da Medida Provisória 1.202/2023? Ela impõe limites à compensação de créditos tributários em desfavor da União, que podem ser utilizados na compensação de débitos de quaisquer tributos administrados pela Receita Federal. Aqueles que possuem créditos superiores a R\$ 10 milhões levarão entre 1 e 5 anos para compensá-los integralmente.
- De acordo com o relatório de avaliação de receitas e despesas da SPE¹, o diferimento do pagamento dos créditos referentes à “tese do século”² renderá ao governo R\$ 24 bilhões em 12 meses - um valor similar ao pagamento anual de precatórios.
- Lembramos que esse julgamento não ocorreu no governo atual. Desde 2017, o governo paga esse valor, que é da ordem de grandeza dos precatórios.
- Na prática, o governo propôs um diferimento dos créditos, com o pagamento em cinco anos. Nesse sentido, é uma medida similar à PEC dos Precatórios, apesar de o governo atual afirmar que esta seria um “calote”.
- A diferença é que no governo Bolsonaro, o diferimento dos precatórios foi feito por PEC (e com voto favorável do PT). A MP dos créditos foi feita na canetada do Executivo, fora de um período de pandemia e sem a intenção de controlar os gastos públicos.

ICMS dos combustíveis

- A medida veio em um momento para reduzir o peso da gasolina e do diesel para os brasileiros, limitando a 17% o ICMS dos combustíveis e prevendo posterior compensação aos estados (art. 3º da LC 194/2022). Reforçamos que o Executivo, à época, deu o exemplo cortando impostos federais e assumindo essa compensação.
- Estranhamento, o Ministro esqueceu de mencionar o subsídio artificial dado aos combustíveis, que também afeta a arrecadação dos estados, com a mudança da política de preços da Petrobras. De acordo com a associação do setor, esse distanciamento da política de preços resultou em quase R\$ 10 bilhões em perdas.

¹ Secretaria de Política Econômica.

² A tese de que o ICMS não integra a base do PIS/Cofins.

- Apontamos também que parte da perda da renda dos municípios e dos estados vem justamente da queda nos fundos de participação em 2023 (queda de pelo menos R\$ 6,3 bilhões - aprovados no PLN 40/2023, do próprio governo). Isso foi resultado, em grande parte, da queda da lucratividade da Petrobras, que reduziu a arrecadação do imposto de renda, que alimenta os fundos de participação.
- Ainda assim, diferente do que o Ministro afirma, a arrecadação dos estados não caiu globalmente em 2022. O jornal Poder360 calculou o valor global e verificou que a única queda recente de arrecadação nos estados foi em 2023, já no governo Lula.



Bolsa Família

- A ampliação do Bolsa Família foi opção de todos os candidatos, inclusive do atual presidente. O governo eleito precisava apenas financiar a diferença de R\$ 200, já que o restante já estava previsto na lei orçamentária - que antecede o período eleitoral.
- Como divulgado à época, o compromisso do governo Bolsonaro era de achar fontes jurídicas e orçamentárias para a manutenção do benefício em R\$ 600, inclusive pela aprovação da taxaço de dividendos.

Déficit atual, contingenciamento e déficit estrutural

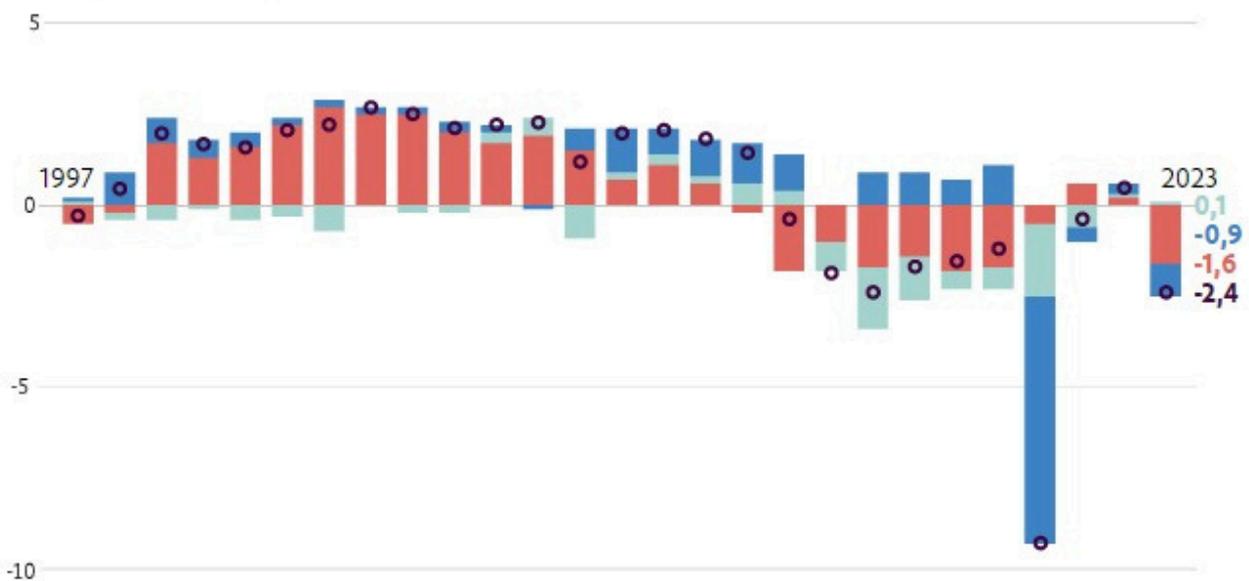
- “A partir deste ano o senhor começa a nos cobrar [sobre o resultado fiscal]”, disse o Ministro em audiência recente na Câmara. Com esse intuito, nos debruçamos sobre o atual cenário fiscal.
- O relatório da SPE prevê um déficit, considerando as despesas referentes à tragédia do Rio Grande do Sul, de R\$ 27,4 bilhões neste ano. Para fins de LDO, a expectativa é de déficit de R\$ 14,5 bilhões. O limite inferior da banda prevista pelo arcabouço fiscal permite um déficit máximo de R\$ 28,7 bilhões (-0,25% do PIB). Com isso, o governo ainda teria um suposto espaço de R\$ 14,2 bilhões (28,7-14,5).
- Consideramos, contudo, que esse espaço é fake. Pela MP 1.202, ganhou-se cerca de R\$ 24 bilhões via mero diferimento. Com o programa Pé de Meia, que ficou fora dos números do primário, teremos um gasto de R\$ 6 bilhões. Só com esses dois pontos, o governo já estaria R\$ 15,8 (24 + 6 - 14,2) bilhões abaixo do limite inferior da meta.
- Se somarmos os dividendos da Petrobras (R\$ 14,3 bilhões a mais), que fizeram o ex-presidente da empresa Jean Paul Prates ser demitido, essa diferença já ultrapassa os R\$ 30 bilhões, que são maiores que o limite inferior inteiro da meta.
- Destacamos também que os gastos previdenciários estão severamente subestimados nos relatórios do governo. Pelas previsões do mercado, verifica-se uma diferença entre R\$ 8 bilhões e R\$ 13 bilhões para o valor anunciado, o que aumentaria o déficit previsto para o ano.
- Isso faria com que o governo **tivesse de contingenciar despesas mesmo depois da antecipação de créditos de R\$ 15 bilhões que vieram do “jabuti” na volta do DPVAT**. Contudo, o governo não precisará contingenciar devido a essas manobras, que, apesar de não aparecerem no primário, continuam afetando a nossa dívida pública.

- O ministro Haddad pode criticar o governo anterior, mas não pode negar que o resultado primário estrutural (aquele que desconta os fatores cíclicos e não recorrentes) teve piora significativa a partir de 2023.
- A Folha de S. Paulo, com dados da IFI³, resumiu o resultado estrutural nos últimos anos. Nessa conta, não entram gastos com precatórios ou venda de ativos, que são os principais fatores apontados pela atual equipe econômica para falar do sucesso do resultado primário em 2022.

Superávit primário do governo central em proporção do PIB

Em %

- Componente não recorrente
- Componente cíclico
- Resultado estrutural
- Resultado convencional



Fonte: IFI (Instituição Fiscal Independente)

- O que se observa é que o resultado estrutural foi positivo em 2021 (0,6%) e 2022 (0,2%). Por outro lado, o resultado estrutural em 2023 foi de -1,6% do PIB. Isso significa que o atual governo contratou, de forma estrutural, 1,8% do PIB em déficit. **Não é verdade, portanto, que o déficit foi herdado do governo anterior, como o ministro afirmou e reafirmou na audiência da Câmara.**
- Notamos, também, que o governo entregou um déficit de R\$ 230 bilhões depois de receber um superávit de R\$ 54 bilhões. Mesmo que a narrativa do ministro procedesse e pudéssemos atribuir à gestão anterior parte do déficit, ainda faltaria ser explicado cerca de R\$ 120 bilhões de gastos adicionais - mais de 1% do PIB.

³ Instituição Fiscal Independente do Senado.

“É urgente rever o Orçamento da União. Algumas políticas, pela mudança da nossa pirâmide etária, demandam mais recursos, outras menos.

Mas nosso orçamento é engessado, ancorado na inflação passada e em mais arrecadação.

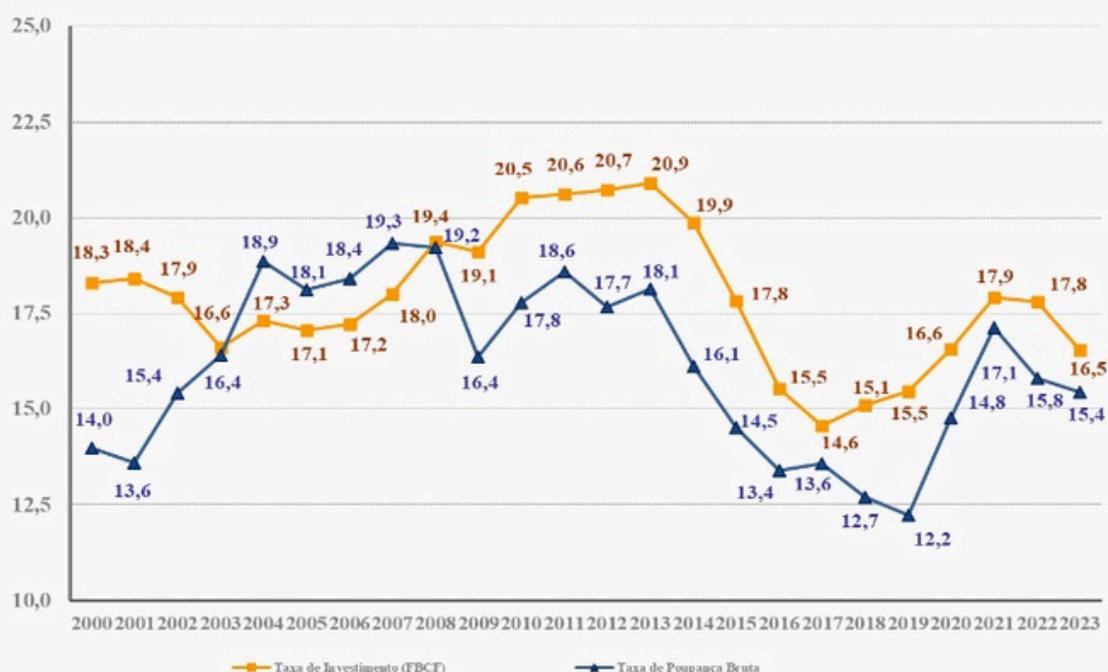
Como o governo Lula 3 aumentou as despesas vinculadas, não reduziu desperdícios e já detonou o arcabouço fiscal, o Congresso precisa, pra ontem, focar na qualidade dos gastos. Temos que enxugar a máquina e cortar projetos ineficientes. Temos também de rever a atuação estatal perdulária em alguns setores. O dinheiro dos impostos precisa trazer prosperidade e retornar aos cidadãos em bons serviços públicos e melhoria da qualidade de vida. Estamos muito longe disso.” Sen. Tereza Cristina no X.



- As despesas extras, inclusive as fora do teto, tiveram um impacto brutal sobre a dívida pública. O governo atual atingiu um nível de endividamento similar ao da pandemia.
- Esses pontos não são apenas picuinhas com o governo. A gestão temerosa das finanças públicas já afeta a taxa de crescimento do país e os investimentos, como o próprio IBGE já verificou:

Taxas de Investimento e Poupança (em % PIB) 2000 a 2023

GRÁFICO III.1 - Taxa de Investimento e Taxa de Poupança Bruta (% do PIB)



Fonte: IBGE - Contas Nacionais Trimestrais (4º trimestre de 2023)

Promessa de Lula, programa com passagens aéreas a R\$ 200 vira fiasco e acaba adiado por prazo indefinido

Sem conseguir chegar a um acordo com companhias aéreas, governo planeja transformar o Voa Brasil em portal para divulgação de ofertas que já são oferecidas costumeiramente pelas empresas, mas nem para isso há mais qualquer prazo

Síntese

- O programa Voa Brasil, que prometia passagens aéreas por até R\$ 200 para determinados grupos sociais, foi novamente adiado. Há expectativa de retomar as discussões em junho.
- Aliados de Lula sugerem sua ausência no evento de lançamento do Voa Brasil para evitar desgastes, dando mostras de constrangimento na alta cúpula governamental.
- Apesar das tentativas de distanciamento da presidência, é importante lembrar que a iniciativa faz parte do conjunto de promessas de campanha não cumpridas por Lula.



Análise

- O lançamento do programa Voa Brasil, que ofereceria passagens aéreas por menos de R\$ 200 para determinados grupos sociais, foi adiado novamente, de acordo com o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho.



“A gente espera que agora no mês de junho a gente retome essa discussão, possa finalizar esse programa, que ainda não foi lançado. No primeiro momento, o programa deve atender aos aposentados que ganhem até dois salários mínimos. Estamos falando em torno de 22 milhões de brasileiros”.

Sílvio Costa Filho, Ministro de Portos e Aeroportos, publicado pelo veículo "O Antagonista".

- A nova justificativa para o adiamento foi a tragédia no Rio Grande do Sul, que já causou pelo menos 161 mortes e afetou 467 municípios até o momento. De acordo com o ministro, a expectativa é retomar as discussões sobre o lançamento do programa ainda em junho, com foco inicial nos aposentados que ganham até dois salários mínimos, abrangendo cerca de 22 milhões de brasileiros.
- Não obstante reconhecermos a urgência das medidas resolutivas para mitigar os danos das enchentes, vemos sinais de um constrangimento crescente do governo com relação ao programa adiado sucessivas vezes.
- Inclusive, aliados do presidente Lula passaram a defender que não compareça ao evento de lançamento do Voa Brasil, com intuito de evitar maiores desgastes. Em suma, o governo pretende apresentar como solução algo que já é regularmente oferecido pelas companhias aéreas e isso constrange a alta cúpula do governo.
- Efetivamente, no momento, há diversas alternativas de passagens disponíveis com preços semelhantes ou inferiores aos estipulados pelo governo. Basta realizar a reserva com antecedência, conforme constatado em pesquisas que realizamos.

LATAM AIRLINES BRL - R\$ Fazer login

Ida e Volta Economy 1 passageiro Use seus pontos + dinheiro Fechar X

São Paulo, GRU - Brasil Rio de Janeiro, RIO - Brasil Ida ter.. 15 de out. Volta sáb.. 19 de out. Procurar

Escolha um voo de ida Organizar por: **Recomendado** A ordem será aplicada para seu voo de ida e volta.

Recomendado Mais econômico

20:30 GRU Duração 1 h 21:30 SDU Tarifa a partir de BRL 156,55

[Direto](#) Operado pela LATAM Airlines Brasil

Recomendado Mais rápido

18:35 GRU Duração 1 h 19:35 SDU Tarifa a partir de BRL 209,55

TRECHO **Ida e volta** PASSAGEIROS **1 Adulto(s)**

SAINDO DE São Paulo - Guarulhos - GRU INDO PARA Curitiba - CWB DATA DA VIAGEM 11/11/2024 - 15/11/2024 BUSCAR VOOS

Escolha o seu voo de ida (Todas as nossas tarifas incluem o valor da taxa de embarque) [Filtrar e ordenar](#)

DOMINGO, 10/11 - A PARTIR DE R\$ 135,55 **SEGUNDA-FEIRA, 11/11 - A PARTIR DE R\$ 135,55** TERÇA-FEIRA, 12/11 - A PARTIR DE R\$ 135,55

ORIGEM	DESTINO	DURAÇÃO	OPERADO POR	A PARTIR DE
GRU - 22:45	CWB - 23:50	01:05	G3 1148 OPERADO POR GOL Direto	R\$ 135,55
GRU - 17:25	CWB - 18:35	01:10	G3 1128 OPERADO POR GOL Direto	R\$ 135,55

LATAM AIRLINES BRL - R\$ Fazer login

Ida e Volta Economy 1 passageiro Use seus pontos + dinheiro Fechar X

Brasília, BSB - Brasil São Paulo, GRU - Brasil Ida ter.. 15 de out. Volta sáb.. 19 de out. Procurar

Escolha um voo de ida Organizar por: **Recomendado** A ordem será aplicada para seu voo de ida e volta.

Recomendado Mais econômico

20:45 BSB Duração 1 h 45 min. 22:30 GRU Tarifa a partir de BRL 211,41

[Direto](#) Operado pela LATAM Airlines Brasil

Recomendado Mais econômico

19:05 BSB Duração 1 h 45 min. 20:50 GRU Tarifa a partir de BRL 211,41

[Direto](#) Operado pela LATAM Airlines Brasil

- Cabe ressaltar que, apesar das tentativas da presidência de se esquivar e de se distanciar do fracasso do Voa Brasil, não podemos esquecer que essa iniciativa foi uma promessa de campanha de Lula. Frise-se, não cumprida.

"Nós vamos voltar e o pobre vai voltar para os aeroportos".

Lula, em discurso na Universidade de São Paulo.

Cronologia dos anúncios

-  **13/03/23** Márcio França, ex-ministro de Portos e Aeroportos, anuncia o programa Voa Brasil, com previsão de passagens aéreas a até R\$ 200 para aposentados do INSS, bolsistas do Prouni e funcionários públicos, a ser lançado em julho do mesmo ano.
-  **17/03/23** França informa que o programa estará pronto até julho.
-  **22/08/23** Em novo comunicado, França afirma que o Voa Brasil iniciará até o final de agosto.
-  **01/09/23** França divulga o adiamento para o fim de setembro.
-  **10/10/23** Comunicação do Ministério de Portos e Aeroportos informa que o programa está em ajuste final e não há regras definidas para participação.
-  **18/12/23** Silvio Costa Filho, novo ministro de Portos e Aeroportos, comunica que o lançamento será em 2024.
-  **09/01/24** Costa Filho anuncia o início do programa para o final de janeiro ou início de fevereiro.
-  **09/01/24** Lula confirma reunião com Costa Filho e o presidente do Sebrae, Décio Lima, para discutir o programa Voa Brasil.
-  **03/02/24** Costa Filho afirma que o Ministério da Fazenda está finalizando a proposta, que será encaminhada após o Carnaval.
-  **21/02/24** Em entrevista para a CNN, Costa Filho responde que pretende lançar o Voa Brasil no início de março.
-  **18/03/24** No Programa Roda Viva, Costa Filho prevê uma data para o lançamento do programa, que já teria sido aprovado por Lula e seria publicado ainda em março.

10/04/24 Na plataforma X, o ministro anuncia o lançamento do programa para o dia 17 de abril.

"O Governo Federal lançará no próximo dia 17 o Programa Voa Brasil. Fruto de uma construção coletiva com as companhias aéreas, o programa prevê passagens aéreas até R\$ 200 para aposentados do INSS e estudantes do Prouni, que não viajaram nos últimos 12 meses".

Sílvio Costa Filho, ministro de Portos e Aeroportos, na plataforma X.

17/04/24 O lançamento do Voa Brasil foi adiado em razão da viagem de Lula para Bogotá, sem previsão de data para o anúncio.

22/05/24 Sílvio Costa Filho, ministro de Portos e Aeroportos, revela que o programa foi adiado para junho em razão da tragédia no Rio Grande do Sul.



Líder do governo na Câmara patrocina projeto que aumenta conta de luz e cria incentivo para usinas movidas a carvão

Proposta prevê novo subsídio para matriz mais poluente, em clara contradição com discurso ecológico do governo e ampliando pacote de incentivos que já custam R\$ 67 bilhões por ano aos consumidores

Síntese

- O líder do governo na Câmara, deputado José Guimarães, propôs um projeto de lei para substituir a medida provisória sobre energia, adicionando um "jabuti" que beneficia usinas de carvão.
- Inicialmente, as medidas previstas podem aliviar tarifas no curto prazo, mas aumentam significativamente os custos futuros dos consumidores de energia.
- O projeto piora a situação ao oferecer mais um subsídio cruzado para uma matriz energética mais poluente, em uma clara contradição do discurso ecológico do governo.



Análise

- O Projeto de Lei nº 1956/2024 apresentado pelo Líder do Governo na Câmara, deputado José Guimarães (PT-CE), visa substituir a Medida Provisória nº 1212/2024 do governo Lula.
- A medida provisória prevê que a Eletrobras antecipe recursos, o que deve reduzir a conta de luz em 3,5% em 2024. No entanto, foi criticada por aumentar o custo da energia a médio prazo, devido a um novo subsídio para energias renováveis.
- Especialistas criticam a extensão dos subsídios ao setor de energia renovável para o uso das linhas de transmissão, alertando que isso causará um aumento de até 7% nas contas de luz a partir de 2029.
- O Centro Brasileiro de Infraestrutura (Cbie), no relatório "Perspectivas para o Setor Elétrico", prevê um aumento de 96% na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que cobre vários subsídios do setor elétrico. O custo será de R\$ 67,4 bilhões em 2024, comparado a R\$ 34,4 bilhões em 2023, evidenciando o descontrole. Atualmente, os subsídios sobrecarregam a CDE, que é paga por todos os consumidores de energia.
- Além de manter os subsídios que pesam na CDE, Guimarães incluiu dispositivo que assegura a participação das usinas de carvão mineral nos leilões de reserva de capacidade de potência, criando uma reserva de mercado para as usinas que já estão em funcionamento.
- Os leilões de reserva de capacidade de potência são processos competitivos para garantir capacidade reserva de geração de energia elétrica, assegurando a estabilidade do sistema durante alta demanda ou emergências.

Art. 5º Fica assegurada a **participação de usinas movidas a carvão mineral nos leilões de reserva** de capacidade de potência estabelecidos pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.

Parágrafo único. **Para efeito do caput, considerar-se-ão as usinas já em funcionamento na data da entrada em vigor desta lei**, desde que apresentem programa de transição energética convertendo a utilização de carvão mineral em gás natural ao longo da vigência do novo contrato de reserva de capacidade, na forma e no prazo estabelecidos por regulamento editado pelo Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 1956/2024

- Guimarães contestou a acusação de "jabuti", destacando a exigência do plano de transição energética a ser apresentado pelas termelétricas participantes. Não obstante, a ponderação contraria a recomendação de especialistas na área, que consideram a poluição das termelétricas significativa, independente do combustível utilizado.



“Uma usina termelétrica é uma fonte muito importante de poluição do ar, seja lá o combustível que você coloque nela. Dependendo de onde está localizada ou a aglomeração de usinas no território, há maiores riscos à saúde pública, já que uma série de poluentes são lançados na atmosfera”
André Luis Ferreira, diretor-presidente do IEMA.





POLÍTICA

De forma ilegal, Lula usa embalagem de arroz importado em momento de crise para fazer propaganda do governo

Petista liberou R\$ 7,2 bilhões para a compra de 1 milhão de toneladas do produto no exterior sob falsa alegação de risco de desabastecimento no país; oposição denuncia uso político ao TCU

Como de notório conhecimento público, o presidente Lula havia publicado a [MPV 1.217/2024](#), autorizando a importação de 1 milhão de toneladas de arroz, sob falsa premissa de eventual desabastecimento no país.

Ocorre que, entre as medidas, o governo – através da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) – acomete em irregularidades ao propor utilização do slogan do governo "União e Reconstrução" e dos logotipos de órgãos federais nas embalagens de arroz importado (figura 1). Há fortes indicativos de ilegalidade e imoralidade dessa medida, pois ela viola os princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade administrativa, configurando promoção pessoal do governo em detrimento do interesse público durante a crise enfrentada pelo Estado do Rio Grande do Sul.





Figura 1. Rótulo do arroz importado, de acordo com o Aviso de Compra Pública nº 040-2024 - Arroz Beneficiado Polido para 21/05/2024, da Conab.

Pontos de ilegalidade

- **Promoção Pessoal:** A utilização do slogan do governo "União e Reconstrução" e logotipos de órgãos federais nas embalagens de arroz importado pela CONAB caracteriza promoção pessoal do governo, violando os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

- **Afronta aos Princípios Constitucionais:** A exigência de que as embalagens de arroz contendam o slogan e logotipos, ao invés do símbolo nacional, desrespeita a Constituição Federal, que determina que a publicidade dos órgãos públicos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode promover autoridades ou servidores públicos.
- **Exploração Político-Eleitoral:** A medida é vista como uma exploração político-eleitoral de uma tragédia, utilizando recursos públicos para promover o governo e seus integrantes durante uma calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul.
- **Precedentes do STF:** O Supremo Tribunal Federal já estabeleceu que a publicidade institucional deve respeitar o princípio da impessoalidade e não pode ser utilizada para promoção pessoal ou partidária.

Neste sentido, o líder da Oposição no Senado, senador Rogério Marinho (PL-RN), entrou com representação junto ao TCU solicitando apuração das possíveis ilegalidades, bem como a imediata retirada do slogan e logotipos dos órgãos e a adoção de medidas cabíveis para garantir a conformidade com os princípios constitucionais.

Ao todo, foram liberados R\$ 7,2 bilhões para a compra de até 1 milhão de toneladas de arroz estrangeiro com o preço tabelado:

- Medida Provisória nº 1217, de 2024 - Autoriza a importação de arroz pela Conab devido aos eventos climáticos extremos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul;
- Medida Provisória nº 1218, de 2024 - Crédito extraordinário – Medidas emergenciais em decorrência do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul;
- Medida Provisória nº 1224, de 2024 - Autoriza a venda direta de arroz beneficiado importado pela Conab;
- Medida Provisória nº 1225, de 2024 - Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 6.698.923.000,00, para os fins que especifica.

Contexto

Sob falsa premissa de haver desabastecimento de arroz no país, o governo Lula publicou a [MPV 1217/2024](#), que autoriza a importação de 1 milhão de toneladas de arroz pela Conab, livre de licitações e livre de certificações sanitárias (ou seja, aumentando o risco da introdução de pragas exóticas ao Brasil).

O fato é que, apesar de o RS representar 70% de toda a produção nacional, 84% da área gaúcha com a cultura já havia sido colhida antes das chuvas que causaram prejuízos às lavouras. Somado a isto, ainda existem 709 toneladas de arroz gaúcho que não foram afetadas pelas enchentes. Este foi o relato da [Federarroz](#), que garantiu o abastecimento ao país.

Se existiam dúvidas sobre o real motivo para a liberação da importação de arroz pela Conab, não existiram mais após o [discurso](#) de Lula neste último sábado, durante evento em Guarulhos:

“Essa semana eu fiquei um pouco irritado porque o preço do arroz, no pacote de cinco quilos num supermercado tava R\$ 36,00, no outro tava R\$ 33,00.

Eu chamei o Paulo Teixeira, que Ministro do Desenvolvimento Agrário, chamei a Conab, que é a nossa Companhia de Abastecimento, chamei o ministro Fávaro, que é o Ministro da Agricultura, e nós decidimos:

Arroz e feijão é uma coisa que nós brasileiros não sabemos e não queremos abrir mão. Por isso eles tem que estar no preço que o povo mais humilde, trabalhador, possa comprar.

E, por isso, tomamos a decisão de importar 1 milhão de toneladas de arroz para que a gente possa equilibrar o preço do arroz neste país.”

Trecho do discurso de Lula, durante inauguração de obras viárias na rodovia Presidente Dutra, em Guarulhos (SP).

O gráfico abaixo demonstra que a disparada do preço do arroz veio muito antes das enchentes e não teve a ver com o Rio Grande do Sul.

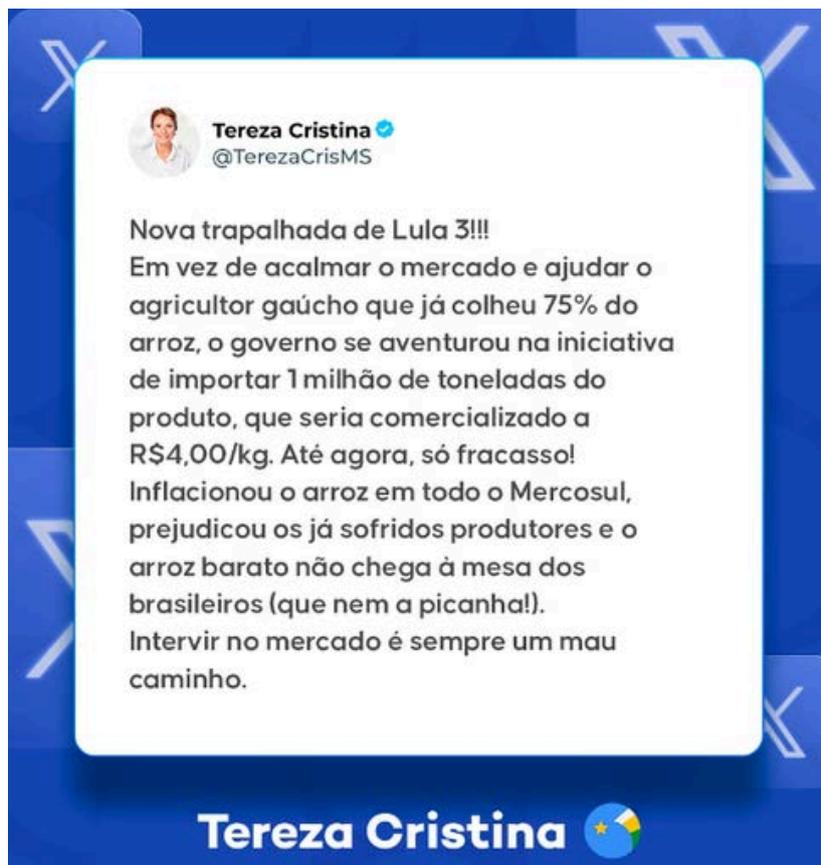
INDICADOR DO ARROZ EM CASCA CEPEA/IRGA-RS



Fonte: Cepea

O fato é que o governo quer importar arroz livre de prestação de contas à sociedade. Tanto que não buscou medidas mais comuns para reduzir os preços, como o incentivo ao frete através dos instrumentos de política agrícola da Conab, como o Prêmio de Escoamento da Produção (PEP), e somente optou pela redução da tarifa de importação na semana passada após pressão do setor.

Sobre o desastre da interferência direta no mercado, a senadora Tereza Cristina (PP-MS) publicou em suas redes sociais:



Em nova gafe, Lula ‘comemora’ acidentes com centenas de vítimas envolvendo aviões da Boeing

Petista atribui fim das negociações para a compra da Embraer a tragédias com aeronaves da empresa norte-americana, e celebra: ‘Ainda bem’

Sorrindo, o presidente petista mencionou que a desistência de compra da Embraer pela Boeing foi atribuída aos desastres com aeronaves da empresa norte-americana que resultaram na morte de 346 pessoas.

Durante reunião para anúncios referentes ao setor da indústria do aço, no Palácio do Planalto, o presidente Lula comemorou o fato de a Boeing ter enfrentado dois acidentes aéreos, em 2018 e 2019, e atribuiu esse fato à desistência de compra da Embraer pela empresa norte-americana em 2020.

“Esse país vai voltar a crescer e junto com o crescimento desse país, a indústria do aço. Para isso, é preciso fazer crescer a indústria automobilística, é preciso fazer crescer a indústria da construção civil, é preciso voltar a crescer a indústria naval, é preciso voltar a Embraer a vender mais avião. Outro dia a Embraer era uma empresa quase quebrada, foi vendida para a Boeing. Ainda bem que a Boeing teve um desastre e não quis mais a Embraer. Ela agora voltou a ser coqueluche no mundo da aviação”, disse Lula com ar de riso.



O desastre que Lula cita acompanhado de um “ainda bem” envolve problemas de fabricação no Boeing 737 Max 9. O 1º foi na Indonésia e matou 189 pessoas; o 2º foi na Etiópia e deixou 157 vítimas.

O vídeo completo com a reunião não está mais disponível no canal oficial do governo no Youtube. O vídeo também não está publicado nas redes sociais do presidente. Foram publicadas apenas fotos nas plataformas oficiais de Lula e do governo. Os trechos com as falas polêmicas do presidente circulam pelas redes sociais.

Desde o início do seu 3º mandato, o presidente petista coleciona diversas falas constrangedoras e demonstra que não tem mais cautela para falar sobre diversos assuntos. Em abril deste ano, Lula já havia comentado sobre a compra da Embraer pela Boeing, segundo ele, a tentativa de compra da Embraer não deu certo porque “teve um piripaque” nos aviões da Boeing, se referindo aos dois desastres aéreos os quais resultaram na morte de 346 pessoas.





JUSTIÇA E CIDADANIA

Portaria revanchista de Lula restringe acesso de policiais a armas e munições e causa insegurança à categoria

Medida, feita sem nenhum planejamento ou justificativas plausíveis, é alvo de críticas até mesmo entre integrantes do governo; estatísticas mostram que ações desarmamentistas não contribuíram para a redução da violência no Brasil

Por meio de Portaria publicada pelo Comando do Exército Brasileiro, o presidente Lula impôs aos policiais militares e bombeiros militares dos estados e do Distrito Federal, da ativa e da reserva, e militares que estão servindo no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), uma redução na quantidade de armas que estes podem adquirir.



A Portaria também proíbe a compra de insumos para recarga de munições e equipamentos para recarga de munição, bem como matrizes. Segundo o Comando do Exército, as novas regras foram definidas após “tratativas com membros do Poder Executivo e Judiciário”.

Com a nova regra, policiais da ativa poderão comprar até quatro armas, duas delas de uso restrito e duas de uso permitido. As armas de uso restrito são autorizadas exclusivamente para as Forças Armadas, Forças Auxiliares (polícias militares e bombeiros militares), pessoas físicas e jurídicas devidamente autorizadas pelo Exército, como os CACs (coleccionadores, atiradores e caçadores).

Os oficiais que passarem para a reserva poderão adquirir duas armas de fogo de uso permitido. Durante a gestão do ex-presidente Bolsonaro, esses mesmos militares poderiam ter em seu acervo pessoal até oito armas, sendo seis de uso permitido e duas de uso restrito.

Em reação à política desarmamentista do presidente Lula, a oposição no Congresso Nacional se mobilizou na última semana para “frear” o ímpeto do presidente e de seus ministros mais próximos. Deputados da oposição tentaram destravar a votação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 03/2023, que poderia derrubar o decreto sobre armas, publicado por Lula em 2023.

Antes dessa ação, deputados foram ao encontro do ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, a fim de negociarem algumas alterações no decreto. Lewandowski chegou a prometer, em audiência pública, reavaliar pontos específicos do decreto que praticamente inviabilizam o comércio de armas e munições no país, a prática do tiro esportivo e a liberdade de compra de armas e munições pelos operadores da segurança pública.

O referido PDL já foi aprovado na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados e atualmente tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da casa. A base do governo Lula pediu vistas, a fim de retardar sua aprovação. Assim sendo, serão necessárias mais duas sessões da CCJ para a aprovação do PDL e posteriormente aprovação no Plenário da Casa. Como ato exclusivo do Poder Legislativo, o PDL não precisa de sanção presidencial.

A presidente da CCJ da Câmara, deputada federal Caroline de Toni (PL-SC), em seu discurso durante a última sessão da Comissão, lembrou que o governo Lula, desde o dia 1º de janeiro de 2023, quando publicou o decreto presidencial nº 11.366, limitando o registro e a aquisição do registro de armas de fogo no país, “tem feito o enfrentamento contra a política de armas que existia no país, permitindo a vários cidadãos o acesso às armas para garantir a sua segurança e de sua família, bem como aos CACs e demais pessoas físicas e jurídicas autorizadas”.

Segundo a presidente da CCJ, mais de meio milhão de CACs foram registrados ao longo dos quatro anos do governo Bolsonaro. De Toni também lembrou da queda considerável de 20% nos índices de homicídio no país entre 2019 e 2022, deixando claro que não existe relação entre o número de armas legais registradas em poder daqueles que possuem o direito do porte e da posse do armamento com a elevação do número de homicídios, assaltos e roubos em geral.

O vice-líder do PL na Câmara, deputado federal Alberto Neto (AM), foi incisivo em sua fala sobre a Portaria publicada a pedido do presidente Lula. “O governo reduz o número de armas para policiais militares. Vocês sabem qual é o país que mais mata policiais no mundo? É o nosso país. O primeiro decreto em janeiro de 2023 foi contra os CACs e agora, com essa Portaria, o presidente Lula atinge os policiais militares.

O governo do PT escolhe alguns inimigos. Escolheu os CACs, porque estes votaram no presidente Bolsonaro em 2022. Agora, o governo quer prejudicar essa categoria, seu treinamento e o tiro esportivo como um todo. E vale lembrar que o aumento do número de CACs registrados nos últimos anos em nada influenciou o aumento da violência no país. Pelo contrário. Tivemos uma queda significativa no número de homicídios e demais ocorrências na segurança pública”.

Um outro vice-líder do PL na Câmara, deputado federal Marcos Pollon (PL/MS), salientou que a Portaria publicada pelo governo federal “impõe restrições excessivas aos profissionais da segurança pública como um todo, limitando a aquisição de armas e munições essenciais para a proteção e desempenho de suas funções”.

A Frente Parlamentar da Segurança Pública (FPSP), composta por 240 deputados federais e 13 senadores, divulgou uma Nota Pública em desagravo à Portaria publicada pelo Comando do Exército a mando do presidente Lula.

Dentre alguns assuntos contidos nesta Nota, a FPSP destaca “o tratamento preconceituoso para com os policiais e bombeiros inativos”, que ao passar para a reserva, ainda terão que continuar enfrentando praticamente os mesmos problemas que enfrentavam na ativa. “O Governo Federal está repleto de sociólogos, mas esses foram incapazes de informar que não se retira o papel social de um cidadão pelo ato de se tornar inativo.”

O presidente da FPSP, deputado federal Alberto Fraga (PL-DF), ainda lembrou que o presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária publicou um ato em Diário Oficial, no mês passado, onde resolveu “recomendar às unidades da federação que regulem e ofertem o acautelamento de armas de fogo, acessórios e munições funcionais aos policiais penais da ativa e aposentados, inclusive fora de serviço, nos termos da Lei nº10.826, de 22 de dezembro de 2003”.

Encerrando a Nota, Fraga afirma que a Portaria do governo federal é “ilógica, perversa com os inativos de qualquer força de segurança, civil ou militar, ao trata-los como agentes públicos de segunda categoria”. Fraga encerra a Nota dizendo que a FPSP “espera que o Exército Brasileiro, responsável técnico pela Portaria, refaça as tratativas com os interlocutores inominados e restabeleça a isonomia de tratamento entre os policiais e bombeiros militares, da ativa, da reserva ou reformados.”

Segundo Salesio Nuhs, presidente da Associação Nacional da Indústria de Armas e Munições (ANIAM), o contrabando de armas e munições é o grande abastecedor da criminalidade no Brasil. “Se a situação é desfavorável para as polícias, que não podem por vezes sequer garantir a própria integridade perante os criminosos, ela é muito pior para o cidadão comum que, devido à atual política desarmamentista, enfrenta dificuldades para adquirir legalmente uma arma para sua legítima defesa.

O controle é importante e necessário, pois não só ajuda na segurança pública como cria segurança jurídica para o setor e os cidadãos. Porém, não pode ser impeditivo para quem deseja adquirir uma arma cumprindo rigorosamente as regras”, afirma Nuhs.

A ideia de que as armas vendidas no Brasil para o cidadão é que abastecem o crime organizado se mostra cada vez mais inverossímil, um enredo para justificar a política nacional de desarmamento que até o momento não demonstrou qualquer eficácia, haja vista os altos índices de crimes violentos com armas de fogo por todo o país.

O foco nas armas, e não nos criminosos, é o grande erro nesta questão. Os gestores da segurança pública precisam considerar que quem está disposto a cometer um crime não irá respeitar uma lei que proíbe o porte ou a posse de armas: ele irá procurar outras formas e meios de cometer os delitos.

Fato é que a pressão política entre os membros da Frente Parlamentar da Segurança Pública aumentou consideravelmente após a publicação da Portaria nº 224. Representantes da FPSP conseguiram, de última hora, uma reunião no Ministério da Defesa com a participação do ministro José Múcio e do comandante do Exército, general Tomás Paiva.

O ministro da Defesa garantiu aos parlamentares que provavelmente a famigerada Portaria será revisada ou até mesmo revogada, haja vista a quantidade de incongruências contidas na mesma. Os integrantes da frente prometeram não recuar nessa questão. Uma nova reunião no próprio Ministério da Defesa deverá acontecer entre os membros da FPSP e o ministro da Defesa nos próximos dias.



Sem respaldo em lei, AGU inventa crime contra a ‘honra institucional’ do governo

Ação judicial alega que críticas do influenciador Pablo Marçal à atuação do governo na calamidade do Rio Grande do Sul prejudicaram a honra das Forças Armadas e de órgãos da União; medida abre um perigoso precedente para que o Planalto persiga todos aqueles que pensam diferente do PT

Síntese

- A Advocacia Geral da União (AGU) processou o influenciador Pablo Marçal por fake news sobre a atuação do governo nas inundações no Rio Grande do Sul, argumentando que as críticas prejudicaram a honra das Forças Armadas e órgãos da União, o que pode ameaçar a liberdade de expressão ao tratar críticas como ofensas puníveis.
- A AGU firmou um acordo com redes sociais para controlar fake news, criando uma linha direta entre governo e plataformas que requer vigilância para evitar abusos.
- O artigo critica a postura do governo e do PT, que exige respeito à honra sem demonstrar vergonha ou assumir responsabilidades por seus erros.



Análise

- A Advocacia Geral da União (AGU), por intermédio da Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia, processou o influenciador por supostas fake news sobre a atuação do governo nas inundações no Rio Grande do Sul.
- A instituição liderada por Jorge Messias defende a tese de que a postagem do influenciador prejudicou a honra e imagem das Forças Armadas e órgãos da União. Nesse contexto, articula argumentação baseada no art. 5º da Constituição Federal para **solicitar direito de resposta**.

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem".

Constituição Federal de 1988.

- Na defesa de que o direito à imagem e à honra objetiva são extensíveis às pessoas jurídicas de direito público, a AGU utiliza ainda o julgamento do Recurso Especial nº 1.722.423 / RJ. No entanto, registrou apenas a parte da decisão que lhe convinha, sendo importante registrar que a orientação da Segunda Turma do STJ é diametralmente oposta à tese ora defendida por Jorge Messias.
- **O ministro Herman Benjamin, relator do recurso especial do INSS, citou precedentes do STJ que rejeitam a ideia de dano moral para pessoas jurídicas de direito público em situações de livre expressão, como a liberdade de crítica. Em suma, manifesta-se em contraposição à tese da AGU.**
- A reparação imposta aos agentes públicos envolvidos foi determinada pela Segunda Turma por terem prejudicado a credibilidade do INSS através de uma fraude, envolvendo um esquema delituoso de fixação de indenizações previdenciárias em valores exorbitantes, os quais não eram repassados aos segurados, mas sim compartilhados entre os membros da organização criminosa.

- Frisa-se que a questão central no recurso do INSS não trata de liberdade de expressão, opinião ou mesmo produção de notícias. Mas sim de reparação de danos à imagem do INSS derivados de ações de improbidade cometidas por agentes públicos.

"EMENTA

CIVIL E ADMINISTRATIVO. "CASO JORGINA DE FREITAS". LESÕES EXTRAPATRIMONIAIS CAUSADAS POR AGENTES DO ESTADO AO INSS. PREJUÍZOS INSUSCETÍVEIS DE APRECIACÃO ECONÔMICA E DE EXTENSÃO INCALCULÁVEL. DANOS EXTRAPATRIMONIAIS. INDENIZAÇÃO. CABIMENTO.

HISTÓRICO DA DEMANDA

1. Trata-se, na origem, de demanda proposta pelo INSS com o fim de obter reparação por danos decorrentes de fraude praticada contra a autarquia no contexto do denominado "caso Jorgina de Freitas", cuja totalidade dos prejuízos, segundo as instâncias ordinárias, superou 20 (vinte) milhões de dólares.

(...)

4. **Embora haja no STJ diversas decisões em que se reconheceu a impossibilidade da pessoa jurídica de Direito Público ser vítima de dano moral**, o exame dos julgados revela que essa orientação não se aplica ao caso dos autos.

5. Por exemplo, no **Recurso Especial 1.258.389/PB, da relatoria do Min. Luis Felipe Salomão, o que estava sob julgamento era ação indenizatória ajuizada por município em razão de programas radiofônicos e televisivos locais que faziam críticas ao Poder Executivo**. No Recurso Especial 1.505.923/PR, Relator Min. Herman Benjamin, a pretensão indenizatória se voltava contra afirmações de que autarquia federal teria produzido cartilha com informações inverídicas. No Recurso Especial 1.653.783/SP, Relator Min. Mauro Campbell, discutiu-se o uso indevido de logotipo do Ibama.

6. **Diversamente do que se verifica no caso dos autos, nesses precedentes estava em jogo a livre manifestação do pensamento, a liberdade de crítica dos cidadãos ou o uso indevido de bem imaterial do ente público.**

Recurso Especial nº 1.722.423 / RJ.

- Inclusive, a AGU reconhece que sobre a conduta do influenciador não há incidência do procedimento especial da Lei nº 13.188/2015, que disciplina o direito de resposta ou retificação do ofendido.
- Justifica o texto por considerar que o conteúdo divulgado não é tido matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social. **Em outras palavras, a AGU trata claramente o conteúdo atribuído como inverídico não como notícia, mas sim como opinião ou manifestação.**

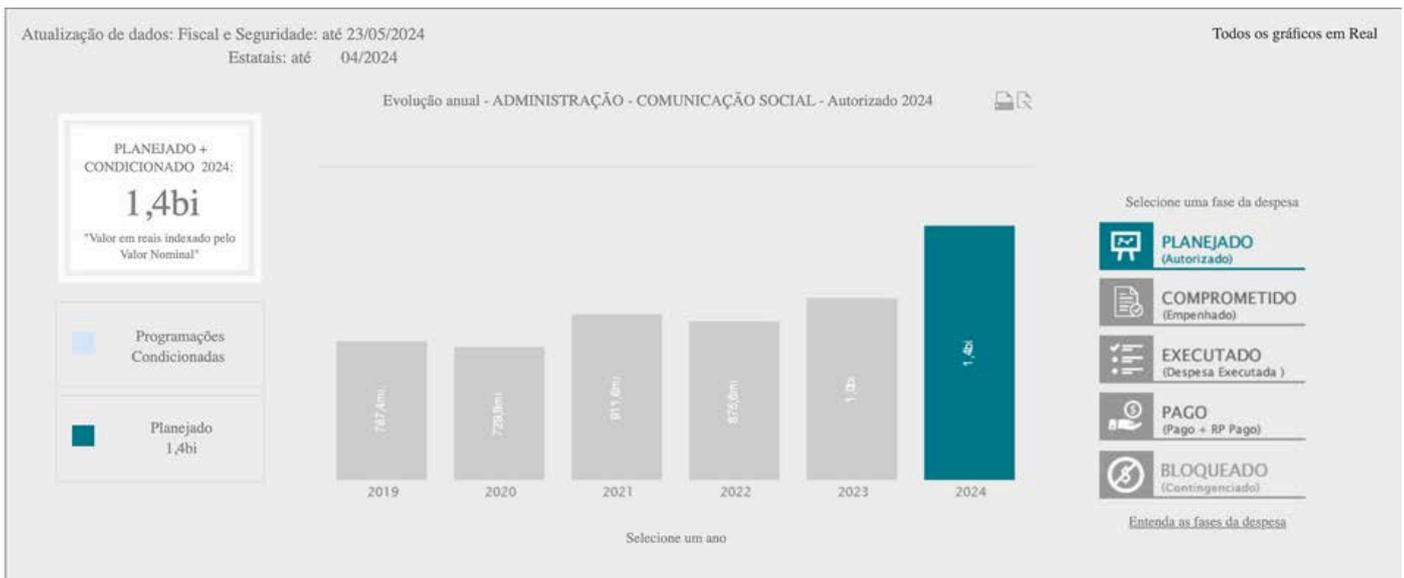
"Isso porque tal lei, nos termos de seu art. 1º, disciplina o exercício de direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por **veículo de comunicação social**.

No caso ora em apreço, as declarações foram publicadas em perfis das plataformas digitais (Instagram e TikTok), não se caracterizando como matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.

Logo, a fundamentação do pedido de direito de resposta está na Constituição Federal que, em seu art. 5º, V, assegura o direito de resposta proporcional ao agravo".

Ação movida pela AGU, publicada pelo veículo "Carta Capital".

- Em regra, a honra objetiva refere-se à reputação de um indivíduo perante a sociedade e aplica-se a pessoas naturais, visando a proteção de sua reputação contra ações falsas ou ofensivas.
- Os crimes contra a honra objetiva previstos pelo Código Penal — calúnia (art. 138), difamação (art. 139) e injúria (art. 140) — possuem significados próprios e natureza subsidiária, não sendo aplicados quando o fato se subsume a tipos específicos previstos em leis especiais, como o Código Penal Militar (Decreto-lei 1.001/1969), a Lei de Segurança Nacional (Lei 7.170/1983) e o Código Eleitoral (Lei 4.737/1965). Tendo por base quaisquer dos diplomas legais supracitados, entendemos ser imprópria a tipificação arguida pela AGU.
- Na linha de argumentação apresentada pela AGU também é marcante a posição precária do Governo como ente hipossuficiente em matéria de comunicação.
- Ora, o Orçamento Federal para Comunicação Social beira R\$ 1,4 bilhão em 2024, distribuído entre publicidade de utilidade pública e comunicação institucional, conforme pode ser observado no gráfico abaixo retirado do portal Siga Brasil.



- Além de um orçamento próprio vultoso e canais próprios, o governo conta com credibilidade e relação institucional com todos os principais meios de comunicação em atividade no Brasil, o que possibilita a difusão de toda e qualquer notícia relevante para sociedade.
- A alegação de que uma postagem em rede social teria o poder de afetar a "credibilidade e a confiança da população na capacidade de resposta do Estado, prejudicando o pleno desenvolvimento do suporte humanitário então fornecido" parece um tanto exagerada, especialmente considerando os amplos recursos que o Governo possui, direta ou indiretamente, para contestar quaisquer informações e narrativas.
- Ademais, a peça da AGU faz referência à matéria publicada pelo jornal Estadão, que esclarece os pontos inverídicos das postagens contestadas pelo órgão. Trata-se de uma demonstração cabal de que existem diversos mecanismos para equacionar a questão sem recorrer a vias jurídicas, excessivas para o caso em cominação.
- Não respaldamos a veiculação de conteúdos maculados por vícios e exageros, tampouco a propagação de informações falsas, cujo impacto pode ser prejudicial à coletividade. No entanto, consideramos ainda mais prejudicial o exercício insidioso do Governo contra as manifestações de cidadãos contrários ou críticos de sua conduta.
- No mesmo sentido, sobre a crítica política, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos destaca que impor normas que exigem prova de afirmações factuais pode prejudicar a liberdade de expressão, especialmente quando as críticas são direcionadas a funcionários e órgãos públicos.

- Em última instância, essas prescrições normativas podem ser utilizadas para reprimir o pensamento contrário e opositores políticos, protegendo indevidamente o próprio governo.

"Inclusive as leis que permitem esgrimir a verdade como defesa inibem inevitavelmente o livre fluxo de idéias e opiniões ao transferir a carga da prova a que expressa suas opiniões. Este é especialmente o caso da arena política em que a crítica política é feita frequentemente mediante juízo de valor e não mediante declarações exclusivamente baseadas em fatos. Pode ser impossível demonstrar a veracidade das declarações dado que os juízos de valor não admitem prova".

CIDH, Relatório Anual 1994, Relatório sobre a compatibilidade entre as leis de desacato e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, OEA/Ser.L/V/II.88, Doc. 9 rev. (1995).

"(...) Um sistema de controle ao direito de expressão em nome de uma suposta garantia da correção e veracidade da informação que a sociedade recebe pode ser fonte de grandes abusos e, no mérito, viola o direito à informação que tem essa mesma sociedade".

Corte IDH, La colegiación obligatoria de periodistas (arts. 13 y 29 Convenção Americana sobre Direitos Humanos).

- Assim, diversas Cortes Constitucionais têm adotado a perspectiva de que o diálogo acerca de questões de interesse público deve ser vasto e desimpedido, mesmo diante de críticas incisivas e ásperas ao governo e seus representantes.

"A Base do Governo Lula no Congresso Nacional, vai mais uma vez, tentar criar o crime de Fake News, com punição de cadeia de até 5 anos.

E fica sempre a dúvida. Quem define o que é Fake News? O Governo? O Judiciário? O Consórcio da Imprensa?

A grande mídia tinha o monopólio da informação, mas isso acabou quando veio a internet e eles não conseguem mais manipular a opinião pública."

Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), no X



- Uma das bases fundamentais dessa doutrina encontra-se na jurisprudência constitucional dos Estados Unidos. Esta foi estabelecida pela Suprema Corte em 1964, no caso New York Times v. Sullivan, ao interpretar a Primeira Emenda da Constituição americana, conferindo à imprensa imunidade contra processos criminais por difamação do Estado como uma entidade abstrata.
- Resumidamente, a condução inadequada da Advocacia-Geral da União entra em choque com os princípios estabelecidos na jurisprudência e na doutrina nacionais, ao mesmo tempo em que se afasta das práticas recomendadas por cortes constitucionais de outras democracias. Assim, a AGU opta por perseguir indivíduos por suas opiniões e manifestações.

Nísia Trindade ignora parecer da própria CGU e impõe sigilo sobre lista de funcionários sem concurso no Ministério da Saúde

Ministra revogou portaria do governo anterior que previa o compartilhamento de informações e regras mais rígidas para a admissão de colaboradores na pasta, incluindo cláusula antinepotismo; agora, ela fala em contratar um estudo para levantar dados sobre todos os bolsistas lotados em seu ministério

O Ministério da Saúde passa ao largo do caminho da transparência e da impessoalidade ao revogar norma que daria maior visibilidade aos processos de contratação de força de trabalho que atua na pasta, vinculada a acordos de cooperação firmados com instituições federais, via termos de execução descentralizada (TED).

Matéria veiculada pela [Folha de S. Paulo](#) aponta que, mesmo com decisão da Controladoria-Geral da União (CGU) favorável à divulgação da lista com nomes e remuneração dos cargos dos funcionários não concursados atuantes no ministério, a Saúde manteve os dados em sigilo, recorrendo no processo em curso com base na Lei de Acesso à Informação (LAI).



Ainda segundo a reportagem, a ministra Nísia Trindade pretende gastar mais recursos públicos para fazer um levantamento de dados e informações que o próprio ministério deveria ter, contratando a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Fato é que, logo que assumiu, a ministra da Saúde assinou a Portaria GM/MS nº 581, de 5 de maio de 2023, revogando dispositivos de outra editada ainda no governo Bolsonaro que previa como cláusula obrigatória ao TED o compartilhamento pela unidade descentralizada com a descentralizadora, leia-se MS, dos dados atualizados dos recursos humanos inseridos nesses acordos. Ou seja, o ministério teria em sua posse, de forma organizada e atualizada, todas as informações que agora alega não ter. Para piorar, já antevê a contratação de determinada fundação para fazer o levantamento.

A portaria assinada pelo então ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, estabelecia inclusive que a contratação de recursos humanos, para atuação no âmbito do TED, deveria passar por processo seletivo publicizado e impessoal.

Essas obrigatoriedades, assim como:

- cláusula de antinepotismo, que vedaria a contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de ocupante de Cargos Comissionados Executivos - CCE e de Funções Comissionadas Executivas - FCE de nível 13 ou superior do Ministério da Saúde; e
- vedação da contratação de servidores públicos com vínculo ativo no Ministério da Saúde; e de colaborador com vínculo, por meio de outro instrumento de parceria firmado com o Ministério da Saúde, evitando duplo pagamentos,

foram todas revogadas por Nísia Trindade.

O atual governo alega temor em divulgar tais dados diante de eventuais processos trabalhistas, esquecendo, porém, que esses documentos relacionados a eventuais comprovações de vínculos já existem. O que se está perdendo de vista é a transparência e a publicização que os processos no âmbito da administração pública requerem.



MEIO AMBIENTE

Sem capacidade para comandar órgãos ambientais que já existem no governo, Marina Silva quer criar mais um

Proposta foi apresentada em meio à greve de servidores do Ibama e ICMBio por melhores condições de trabalho; enquanto isso, Amazônia registra seu maior número de queimadas dos últimos 26 anos

A recente declaração da ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, sobre a necessidade de criar um novo órgão para comandar o futuro Plano de Prevenção a Desastres Climáticos causou indignação e preocupação entre os servidores da carreira ambiental. Em meio a uma longa greve e negociação com o Executivo por melhores condições de trabalho e salário, esses profissionais se vêem negligenciados, seus esforços desvalorizados e pedem a saída de Marina Silva do comando do MMA.



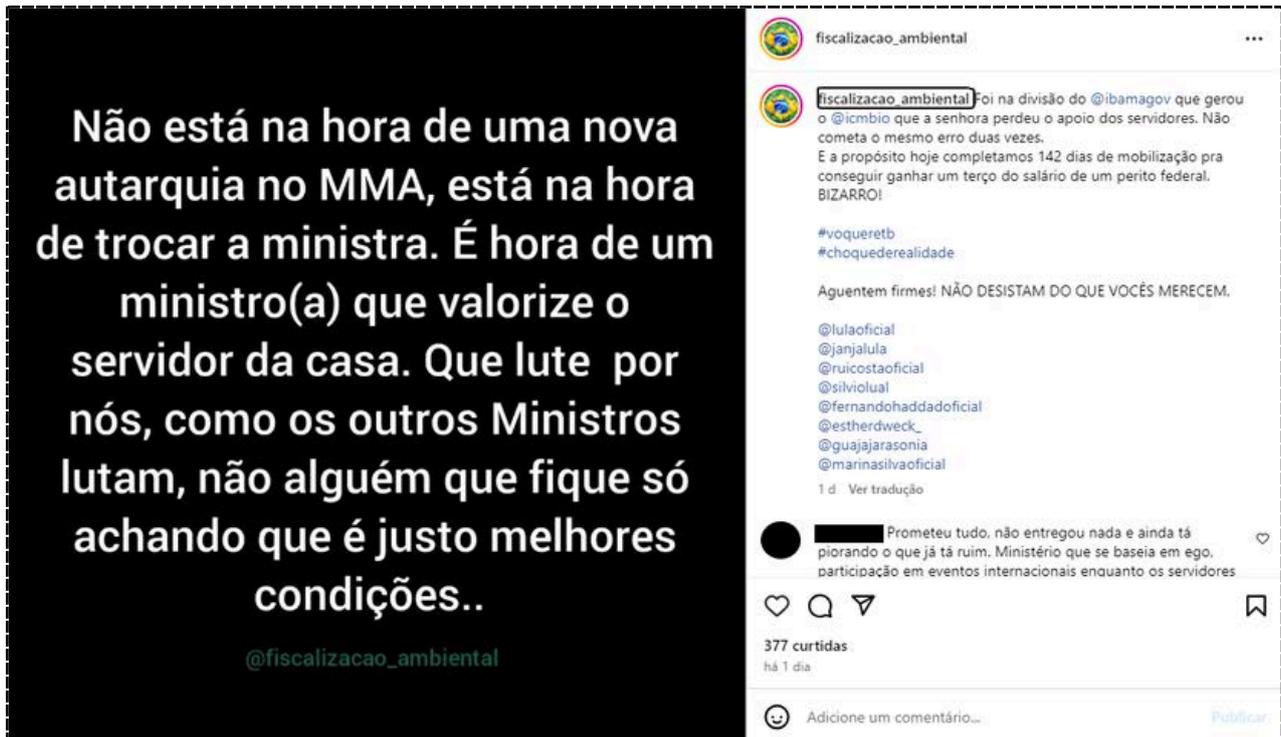


Figura 1. Perfil amplamente conhecido entre os fiscais ambientais nas redes sociais.

Durante o programa CNN Entrevistas no último sábado, Marina Silva afirmou que o Brasil precisa de um novo operador para dinamizar o plano de prevenção de desastres climáticos, deixando claro que, em sua visão, o atual sistema é inadequado para enfrentar os desafios climáticos crescentes.

Para alguns especialistas do setor, é um erro estratégico a criação de novo órgão, em vez de fortalecer os existentes. Essa postura evidencia um grave descaso e falta de confiança nos órgãos já estabelecidos, como o Ibama e o ICMBio, e ignora completamente as atribuições previstas aos órgãos na luta pela proteção do meio ambiente brasileiro.

Os servidores ambientais estão há quase 5 meses (145 dias) em greve e negociam com o governo a reestruturação da carreira. Ao virar as costas para os servidores, fica evidente que Marina Silva admite seu fracasso na gestão à frente da pasta, com números alarmantes de focos de incêndio em todo o país e o crescimento do garimpo ilegal, por exemplo.

Reportagem de portal de jornalismo ambiental “O Eco” trouxe a indignação de alguns servidores:

“Reestruturação da carreira ambiental é a maior ação de combate à crise climática. O mais coerente seria reforçar, estruturar e garantir mais orçamento com concursos para os cargos vagos dos órgãos já existentes do que criar mais um órgão”, afirmou Cleberson Zavaski, presidente da Associação Nacional dos Servidores da Carreira Especialista em Meio Ambiente (Ascema).

“Se o governo não cuida nem do Ministério do Meio Ambiente, do Serviço Florestal Brasileiro, do Ibama e do ICMBio, vai cuidar de mais [um órgão]? Isso é demagogia”, criticou um servidor, preferindo não se identificar.

“O que será rachado agora? Ibama ou ICMBio? Se bobear, vão criar uma carreira nova, turbinada, ganhando mais que a ANA [Agência Nacional de Águas] e fazer novo concurso. E quando o bicho pegar, seremos nós a ir lá resolver o problema”, disse outro servidor, que preferiu não se identificar.

A verdadeira inovação e eficiência no combate à crise climática não virá da criação de novos órgãos, mas sim do fortalecimento e do suporte adequado às estruturas que já existem e que já demonstraram sua importância e eficácia.

Em um momento crítico para o meio ambiente e diante de desafios climáticos intensos, o governo deveria focar em fortalecer os órgãos existentes, ao invés de investir em mais burocracia que, na prática, pouco contribuirá para a real solução dos problemas ambientais.

Imagem da Marina no Legislativo

A insatisfação com a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, não se limita apenas aos servidores da carreira ambiental, mas também ecoa nos corredores do Senado, inclusive de parlamentares da base governista. O presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP), expressa esse sentimento ao convidar a ministra para prestar esclarecimentos sobre sua atuação. Os questionamentos dos senadores giram em torno do que chamam de "inação" de Marina Silva, especialmente em relação a projetos cruciais para o país, como a exploração de petróleo na costa do Amapá e o asfaltamento da BR-319.

O convite de Alcolumbre à ministra reflete a preocupação dos membros da CCJ com a falta de interlocução do Ministério do Meio Ambiente com o Congresso. Omar Aziz (PSD-AM), por exemplo, criticou a suposta priorização de interesses externos em detrimento dos interesses nacionais. A crítica não se limita apenas à atuação de Marina Silva no âmbito do governo, mas também abrange a percepção de que ela não representa os interesses de regiões importantes do país, como o Norte e o Nordeste.



“A ministra tem que entender de uma vez por todas que não pode brincar com a vontade e com o direito de outros. Ela rompeu a barreira da boa convivência e do respeito, porque eu não posso respeitar uma ministra que não nos respeita. Eu, senador da República, não posso respeitar uma ministra que brinca de querer mandar e de ditar os destinos de uma população. Nós temos direito à BR-319. É, para nós, sim, muito significativa. Não é a solução para os nossos problemas, mas é o início da retomada de uma cidadania.”

Senador Plínio Valério (PSDB-AM), na CPI das ONGs

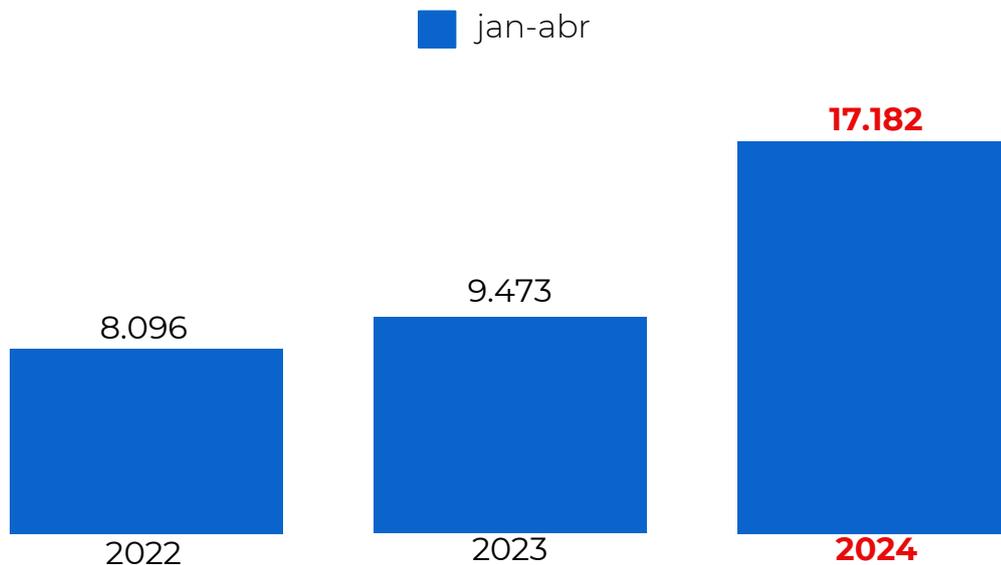
Importante lembrar o episódio que retirou Randolfe Rodrigues (sem partido-AP) do partido Rede Sustentabilidade, após desentendimento com Marina sobre a prospecção de petróleo para a exploração da margem equatorial. Também as duras críticas pelo não comparecimento à audiência pública de sabatina da ministra na Comissão de Meio Ambiente do Senado, bem como seu descaso com o Legislativo.

Essa diversidade de críticas por todos os lados reflete a postura da ministra em apenas se preocupar com sua imagem de defensora da Amazônia mundo afora. Ao tentar transformar a Amazônia em santuário apenas com palavras, a ministra negligencia toda a responsabilidade que possui à frente da Pasta.

Números desastrosos

O país registrou mais de **17 mil focos de queimadas** entre janeiro e abril deste ano, segundo o relatório do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Isto representa aumento de 81% em relação ao mesmo período de 2023. Esta é a maior quantidade de incêndios para o período desde que os dados começaram a ser compilados, há 26 anos.

Gráfico 1. Número de focos de queimadas de janeiro a abril:



Fonte: INPE https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/situacao-atual/estatisticas/estatisticas_paises/

Já os **autos de infração** no primeiro quadrimestre de 2024 caíram para 594, ante 1318 em 2023. Com isso, o **valor total das multas** despencou de R\$ 1.727.176,51 para R\$ 517.991,41. Menos de um terço do valor anterior.

Quanto aos itens do **garimpo ilegal** destruídos, entre outras, os números caíram de 1431 para 778 em comparação com o primeiro quadrimestre de 2023. Já as ordens de fiscalização recuaram de 228 para 133.

Referente ao episódio da **crise humanitária dos yanomamis**, observou-se a politização do problema, com a utilização de imagens cinematográficas para se obter comoção e revolta da sociedade perante o governo anterior, mas ao final, o governo abandonou o povo yanomami, retornando números ainda piores que os observados em 2022: 363 mortes em 2023, antes 343 em 2022. O problema gerou tanta revolta que o xamã Yanomami Davi Kopenawa foi a Cannes e, na oportunidade, criticou o governo:

“Os funcionários de Brasília só foram na comunidade “para ficar olhando, tirar foto e depois vão embora”. Ele afirmou que “não tem remédio, não tem pessoa que trabalha lá” e que seu povo continua morrendo.”

xamã Yanomami Davi Kopenawa

